



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 58ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em
27 de novembro de 2023.**

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico e convidados: o Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Wemerton Luís Evangelista, Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Glenia Cristiane Garcias Alves (Representante Titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (Representante Titular do Corpo Docente), Verônica Bernardes de Souza Léo (Representante Titular da Área de Pesquisa), Francine Faustino Theodoro Costa (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Sandra Pereira de Carvalho (representante suplente da área de Extensão), Tiago Simão Ferreira (Representante Titular do Corpo Docente), Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento), e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Representante Titular da Área de Ensino), e como convidados para apresentação do calendário acadêmico os servidores Ligiane Rios Gouvea e Leonardo Ribeiro Gomes. Wemerton iniciou a reunião pedindo a todos um momento de reflexão. Em seguida, informou que a pauta continha três assuntos: o calendário escolar anual e semestral, a alteração nos horários dos cursos superiores e o pedido feito pelo servidor Tarcísio para que o CA validasse a comissão para eleição dos membros dos colegiados dos cursos. O servidor menciona a Resolução nº 03, de 26 de fevereiro de 2016 que, em seu art. 6º, § 1º, estabelece que cabe ao coordenador indicar três docentes para compor comissão interna para realização das eleições. Em função da urgência das eleições, ele solicita que o Conselho Acadêmico julgue a possibilidade de que essa previsão seja afastada em caráter excepcional e que a Portaria nº 176, de 23 de novembro de 2023, seja referendada pelo órgão superior do Campus. Após deliberação dos presentes e aprovação por unanimidade, os membros determinaram que a Resolução anteriormente citada será revista em momento posterior e que a Portaria 176, de 23 de novembro de 2023 será acatada e a comissão será instaurada. Em seguida, o assunto das alterações dos horários dos cursos superiores, passando as aulas de 45 para 50 minutos foi aberto para deliberação. Os cursos passaram a ter aulas de 50 minutos com um intervalo de 20 minutos e finalizando às 22h30 e isto determinará que uma parte da carga horária dos cursos deverá ser realizada por meio de EAD, mediante as aprovações dos respectivos colegiados. O Wemerton ponderou que o intervalo de 10 minutos não é exequível e propôs que as aulas iniciem às 18h50 em vez de iniciarem às 19h00. A representante do corpo discente Glenia Cristiane Garcias Alves ponderou que o início das aulas às 19:00 é mais interessante para os alunos porém o intervalo de 20 minutos é vantajoso para discentes e docentes. A representante do corpo discente questionou como será a reposição do horário das aulas e a Samantha explicou que parte das disciplinas podem ser ministradas em EAD, priorizando as disciplinas que possuem conteúdos mais adequados a este modo de ensino e que os colegiados de curso, juntamente com seus respectivos NDE avaliarão quais disciplinas poderão oferecer parte da carga horária em EAD. Após deliberação, a seguinte proposta sobre alteração dos horários foi aprovada por unanimidade: primeira aula das 18h50 às 19h40; segunda aula das 19h40 às 20h30; intervalo das 20h30 às 20h50; terceira aula das 20h50 às 21h40 e quarta aula das 21h40 às 22h30. O terceiro ponto abordado foi o calendário acadêmico. A Samantha explicou que o calendário foi elaborado pelo Leonardo e pela Ligiane e, em seguida, ele foi validado com os coordenadores de curso. O Wemerton ressaltou que este procedimento tem por finalidade atender as demandas dos cursos, pautando todas as decisões na legalidade. A proposta do calendário foi apresentada ao CA pelos seus elaboradores e um dos objetivos é o de regularizar os períodos letivos até

o final de 2024. Após deliberação dos presentes, o CA sugeriu as seguintes alterações na proposta de calendário apresentada pela Direção de ensino: 1) Redistribuição dos sábados letivos equivalentes a dias de semana - estavam concentrados no início e final dos semestres. 2) 1º semestre: os dias 14/03 e 15/03 serão dias de acolhimento dos estudantes e dias de planejamento dos professores, sem obrigatoriedade de "bater ponto". 3) 1º semestre: com vistas a "aliviar" as sextas, a Semana do Meio Ambiente irá acontecer nos dias 5 e 6 de junho - e não mais de 6 a 8 de junho (lembrando que o sábado 08/06 equivale a uma sexta). 4) Início das férias de julho em 24/07 (e não 25/07) e término em 07/08 (e não em 08/08), para que 08/08 seja reunião com os professores e 09/08 seja dia de planejamento. Com isso, o dia 20/07 passou a ser disponibilizado para exames especiais. 5) 2º semestre: inclusão do feriado municipal de 15/08. 6) 2º semestre: SC&T de 24 a 26 de outubro - e não mais de 23 a 25 de outubro. 7) Deslocamento do dia do servidor público de 14/11 (quinta) para 18/11 (segunda), para compensar a quinta-feira do feriado de 15/08. 8) O Colegiado do Curso Técnico Integrado será consultado para definição das datas de início e término das etapas, dos jogos interclasses, das API's e da Avaliação Integrada. 9) Alteração de sábado letivo, de 23/03 para 13/04 correspondente à quarta-feira. 10) Feriado dia 15/08. 11) Sábado letivo 31/08. 12) Sábado letivo 21/09. 13) Dia 08/06 é um sábado letivo correspondente a sexta-feira. 14) Exame especial no dia 20/07, 22/07 e 23/07. 1. o CA também sugeriu que as datas específicas como apresentações de API e jogos interclasses não fossem discutidas nesta reunião, retirando-as portanto do calendário acadêmico nesse momento. O CA solicitou aos elaboradores do calendário que fizessem as alterações sugeridas e que após apreciação do CA fosse novamente encaminhada a comunidade acadêmica do Campus. Esta proposta de calendário foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade. Por fim, O Presidente do Conselho, Professor Wemerton avisou que existe a possibilidade de uma nova reunião extraordinária ainda neste ano e finalizou a reunião agradecendo a participação de todos. Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada e esta ata assinada pelos participantes. Eu Gustavo da Silva Moreira Reis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Santa Luzia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 21/12/2023, às 19:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 21/12/2023, às 19:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 21/12/2023, às 20:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 26/12/2023, às 17:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva Moreira Reis, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 08/01/2024, às 16:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/01/2024, às 17:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 08/01/2024, às 17:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Pereira de Carvalho, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/01/2024, às 12:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glênia Cristiane Garcias Alves, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 19:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1781770** e o código CRC **E9561C10**.

23716.001852/2023-58

1781770v1